



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO N.º 011/2024/CMS

Teixeirópolis, 29 de Abril de 2024.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Teixeiraópolis, conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e no uso de suas atribuições legais, tendo sido aprovada na 03ª Reunião do CMS sendo a 03ª Reunião Ordinária realizada na data de 26 de Abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos Municipais de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei nº 8.142/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Resolução nº 003/CMS/2024 de 28 de Março de 2023, e aprova a pactuação Inter federativa das diretrizes, objetivos, metas e indicadores do SISPACITO do biênio 2023 e 2024, do Município de Teixeiraópolis/RO, referentes aos componentes definidos pela esfera Federal, conforme Resolução CIB nº 633, de 13/12/2022.

ANTONIO PINTO SOBRINHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N.º 007/2024 CMS – Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

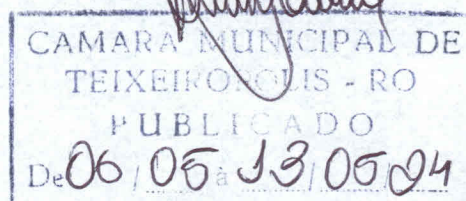
VANESSA TINELI DE OLIVEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Port. nº. 003/GAB/2021 de 05/01/2021

Thais Britina
Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO

PUBLICADO



De 06/05 a 13/05/24